

Calendário Letivo 2025

- Sugestão -

Janeiro/2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
1 – Confraternização Universal						

Fevereiro/2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março/2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4*	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
4 - Carnaval						

Abril/2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
18 – Paixão de Cristo – 20 - Páscoa 21 – Tiradentes						

Maio/2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2*	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1 - Dia do Trabalho						

Junho/2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20*	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
30						
19 – Corpus Christi						

Julho/2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Agosto/2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

Setembro/2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
7 – Independência do Brasil						

Outubro/2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
12 – Nossa Sr.ª Aparecida 15 – Dia do Professor Dia do Auxiliar						

Novembro/2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21*	22
23/30	24	25	26	27	28	29
2 – Finados 15 – Proclamação da República – 20 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra						

Dezembro/2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
25 - Natal						

Legenda

	Início do período letivo		Recesso de alunos		Atividades Pedagógicas		* Início das aulas		Feriado ou dia Santo		*Término das aulas/Período Letivo		Sugestão "Permuta de dias"
--	--------------------------	--	-------------------	--	------------------------	--	--------------------	--	----------------------	--	-----------------------------------	--	----------------------------

Dias Letivos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	1.º sem. Letivo	Jul.	Ago.		Set.	Out.	Nov.	Dez.	2.º sem. Letivo	Total Dias Letivos
	0	15	21	20	21	20	4	101	9	21		22	22	19	10	103	204

Obs.: *Foram computados como dias letivos: 4 de março, 2 de maio, 20 de junho e 21 de novembro, sugeridos como “dias para permuta”. A utilização destes como “dias para permuta”, ficará a critério da instituição de ensino.

Alertamos para o seguinte:

1	Não estão previstos os feriados municipais.
2	Não deverão ser computados como dias letivos os dias utilizados para exame final . (LDB Art. 24, Inciso I). A instituição de ensino é obrigada a cumprir no mínimo a carga horária anual de 800 horas e 200 dias letivos (LDB Art. 24, Inciso I) para o Ensino Fundamental , carga horária mínima anual de 800 horas , distribuída por um mínimo de 200 dias de trabalho educacional para a Educação Infantil (LDB, Art. 31, inciso II) e, 1000 horas e 200 dias letivos para o Ensino Médio (LDB Art. 24, § 1.º).
3	Permuta de dias (sugestão) - A instituição de ensino poderá permutar tais dias com o corpo docente, desde que respeite o horário e jornada contratual de cada professor. Os dias permutados deverão constar obrigatoriamente no “calendário letivo oficial” da instituição de ensino.
4	Semanas Pedagógicas - Em conformidade com a Cláusula (Calendário e Recesso Escolar) da Convenção Coletiva de Trabalho, Sinepe/PR e Sinpropar.